

Ludmila Alves Rodrigues

De: Ludmila Alves Rodrigues
Enviado em: quinta-feira, 8 de outubro de 2020 12:27
Para: marrylima-rr@hotmail.com; martahenchen@icloud.com; gabinete@femarh.rr.gov.br
Cc: Brandina de Amorim; Edmilson Silva Pinto; Alessandra Daibert Couri; Lucas Braga Ribeiro; Humberto Cardoso Gonçalves
Assunto: Resultado da contestação da certificação de 2019 da meta de cooperação federativa 1.4 do Progestão em Roraima
Anexos: RR_NOTA_TECNICA_23_2020_COART_SOE_Contestacao_Meta_I_4.pdf

Prezada equipe Progestão FEMARH,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação da meta de cooperação federativa 1.4 referente à certificação do 1º período do 2º ciclo do Progestão em Roraima no ano de 2019, o Ofício nº 733/2020 GAB/FEMARH, protocolado em 16/09/2020, foi encaminhado para a Superintendência de Operações e Eventos Críticos (SOE) para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento, a **Nota Técnica nº 23/2020/COART/SOE** em que a área técnica acata em parte a contestação apresentada e, dessa forma, **retifica** o resultado anterior do cumprimento da **meta 1.4** referente à produção de boletins para **6,5**.

Por este motivo, esclarecemos que será solicitado o empenho e posterior pagamento da 1ª parcela à FEMARH no valor de **R\$ 930.230,00** (novecentos e trinta mil, duzentos e trinta reais), conforme novo cálculo apresentado a seguir.

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas				
	Gestor do Contrato:	Brandina de Amorim					
1	Estado:	RR					
	TIPOLOGIA	A					
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL							
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis	Período 1 - 2º Ciclo				
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)	
	1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas	5		1,00	5	
	1.2	Complementação de dados adicionais sobre popos	5	SIM	0,92	4,603	
	2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	1,00	10	
	3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	0,97	9,67	
	4.1	Sala de Situação	5		0,65	3,25	
4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5	SIM	1,00	5		
5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	0,55	5,5		
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)	
	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	5	OBRIGATÓRIA	1	5
		1.2	Gestão de Processos		SIM	1	
		1.3	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA	0	
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1	
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados		NÃO		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		NÃO		
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações		SIM	1	
		1.8	Capacitação		OBRIGATÓRIA	1	
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1	
	$\sum mi$ Bloco II.1			MÍNIMO: 4	0		
	II.2 Planejamento	2.1	Balanco Hídrico	5	OBRIGATÓRIA	1	5
		2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	0	
		2.3	Planejamento Estratégico		OBRIGATÓRIA	0	
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1	
		2.5	Planos de Bacias		NÃO		
		2.6	Enquadramento		NÃO		
		2.7	Estudos Especiais de Gestão		NÃO		
	$\sum mi$ Bloco II.2			MÍNIMO: 2	0		
II.3 Informação e suporte	3.1	Base Cartográfica	5	OBRIGATÓRIA	1	5	
	3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATÓRIA	1		
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		SIM	1		
	3.4	Monitoramento de Qualidade de Água		SIM	1		
	3.5	Sistema de Informações		NÃO			
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		NÃO			
	3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão		NÃO			
	3.8	Gestão de Eventos Críticos		SIM	1		
$\sum mi$ Bloco II.3			MÍNIMO: 2	5			
II.4 Operacional	4.1	Outorga de Direito de Uso	10	OBRIGATÓRIA	1	10	
	4.2	Fiscalização		SIM	1		
	4.3	Coloração		NÃO			
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		NÃO			
	4.5	Infraestrutura Hídrica		NÃO			
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1		
	4.7	Programas e Projetos Indutores		SIM	0		
$\sum mi$ Bloco II.4			MÍNIMO: 1	3			
III. Metas Estaduais (Anexo V)	II.6 Metas de investimento	Metas/Variáveis		Peso (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)
	1	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	25	SIM	1	25	
Fator de Redução (FR)		Desembolso ou empenho é inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo Programa até o final do primeiro ciclo?	NÃO	Pprogestão (%) Pmax (%) Ano de Exercício Vmax (R\$) Vparcela (R\$)		93,023 100 2019 1.000.000,00 930.230,00	
		Fator de Redução	0				

m: Indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)

M: Indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)

P_{pes}: somatório do peso das metas (em %)

P: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)

P_{atendimento}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)

V_{max}: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)

V_{parcela}: valor do repasse anual (em R\$)

Att,



LUDMILA ALVES RODRIGUES
 Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP/SAS
 SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 126, Brasília (DF)
 (61) 2109-5326 | ludmila.rodriques@ana.gov.br
www.ana.gov.br | #AÁguaÉumaSó
 @ana govbr / anagovbr